

período de 12 meses, decorrente da ata de registro de preços nº. 172/2024, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor Leônidas Barbosa da Silva , matrícula 18.211, para exercer a fiscalização Técnica do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.439 , para exercer a suplência de fiscalização do referido contrato, e a servidora Thais de Sousa Reis Cesar , matrícula 19.757 , para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Designar os Diretores das Unidades Escolares insulares determinados em Contratos e Ordem de Serviço, como Fiscais Locais do objeto do Contrato nº 161/2025 sob responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Parágrafo único - Para registro da fiscalização dos serviços concorrentes ao contrato objeto da presente portaria, caberá mensalmente aos servidores designados no caput deste artigo, o preenchimento do acordo de nível de serviços, relativo as informações qualitativas do serviços realizados.

Art. 5º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO PRESEIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME

ATA DA REUNIÃO

PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA ORLA DO RETIRO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Às 11 horas, do dia 05 do mês de dezembro do ano de 2025, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Públco Privadas: André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Vitor Henrique

Padilha Simões de Souza e Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de avaliar a possibilidade de prorrogação de prazo para apresentação dos estudos referente ao Chamamento Públco nº 002/2025/ PMAR da PMI nº 001/2025/SPG, qual lançou o procedimento de manifestação de interesse para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, manutenção, operação, exploração e gestão da Orla do Retiro no município de Angra dos Reis.

A a GRAF INFRA CONSULTING, empresa autorizada para realizar a entrega do referido estudo, por meio do endereço eletrônico angrappp@angra.rj.gov.br, solicitou a prorrogação de prazo até o dia 30 de janeiro de 2026, justificando a necessidade de aprimorar o projeto, em razão das contribuições e alinhamentos discutidos em reunião técnica com a equipe da Prefeitura, bem como a importância de desenvolver a alternativa conceitual que melhor se adeque ao perfil e às características do Município de Angra, visando ao aperfeiçoamento da proposta inicial para assegurar sua plena aderência aos objetivos estratégicos estabelecidos.

A empresa ressaltou, ainda, que se encontra em fase de contato e articulação com potenciais investidores, etapa considerada fundamental para validar a atratividade e a viabilidade econômico-financeira do projeto, assegurando um resultado robusto e executável.

Diante do exposto, o Conselho Gestor de Parceria Públco-Privada, reconhecendo a importância e a necessidade de aprimoramento do referido estudo para o adequado desenvolvimento do projeto, decide por AUTORIZAR a prorrogação até o dia 30 de janeiro de 2026, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2025.

ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N° 1778/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II,